



UNITINS

RESOLUÇÃO Nº 003/2011/CONSELHO CURADOR

Aprova a abertura dos cursos de Graduação em Letras/Espanhol e de Pedagogia no Programa Universidade Aberta do Brasil -UAB.

O **CONSELHO CURADOR** da Fundação Universidade do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 1º, inciso II, alínea “b” e Art. 1º, §1º, inciso II, do Regimento Interno do Conselho Curador, em conformidade com o §3º, do Art. 5º, da Lei n. 1.160/2000, e considerando a aprovação unânime deste Conselho ocorrida na 3º Reunião Extraordinária realizada no dia 20/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura dos cursos de Graduação em Letras/Espanhol e de Pedagogia para o Programa Universidade Aberta do Brasil-UAB a serem ministrados pela Unitins em 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

CONSELHO CURADOR da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, em Palmas-TO, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.


LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

Presidente

RECEBEMOS

Em _____/_____/____

As _____h
